



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.709/2016, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE**PODER EXECUTIVO:****EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**
Prefeita Constitucional de Cuité**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**
Secretário Municipal de Administração**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**
Procurador Geral do Município**EDICÃO:****DIMAS RIBEIRO SILVA**
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 546, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

“Designa Servidor Municipal para exercer a função de Pregoeiro e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e,

Considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. BRUCE DA SILVA SANTOS – Agente Fiscal, matrícula D07003, inscrito no CPF nº 052.753.894-93, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de Licitação de Pregão.

Art. 2º - Designar os Servidores Municipais: Srª. MARIA APARECIDA SILVA DINIZ, inscrita no CPF nº 872.865.724-15 e Srª. SUENIA JANINE DE FARIAS FERREIRA SILVA, inscrita no CPF nº 057.821.914-06, para comporem a Equipe de Apoio aos Pregões realizados por este município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 763, de 03/11/2014.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.
EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité**PORTARIA Nº 547, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

“Dispõe sobre concessão à Servidor Municipal e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

Considerando requerimento protocolado no dia 08 de Julho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 447/2016, solicitando afastamento de suas funções para Tratar de Pessoa Doente da Família, conforme Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal Sra. MARIA DO SOCORRO FÉLIX DE SOUSA, ocupante da Função de Agente Comunitário de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde “Abílio Chacon”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 15 (quinze) dias consecutivos, com início no dia 07 de Julho e término no dia 21 de Julho de 2016, em virtude de Licença para Tratar de Pessoa Doente da Família, com base na alínea “b” do inciso III do Art. 98, da Lei Municipal nº 281, de 03 de Julho de 1992, que trata sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.
EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil

Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. n° 159, Centro,

CEP 58.175-000. Cuité Paraíba

(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br